



**PROVÍNCIA DE MANICA
MUNICÍPIO DA VILA DE GONDOLA**

MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FICHA TÉCNICA

Título: Manifesto Eleitoral do Município da Vila de Gondola

Edição: Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

Maquetização e impressão:

Tiragem: 2.000 exemplares

Propriedade: FRELIMO

Maputo, 2023



**PROVÍNCIA DE MANICA
MUNICÍPIO DA VILA DE GONDOLA**

**MANIFESTO ELEITORAL
2024-2028
SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

Gondola, Setembro de 2023

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	7
1. CONTEXTUALIZAÇÃO	8
1.1. Localização Geográfica, Extensão Territorial e População	8
1.2. Resenha histórica	9
1.3. Principais Interesses Económicos, Sociais e Culturais	10
2. BALANÇO DO GRAU DE CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2019– 2023	11
3. NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNÍCIPIES NO QUINQUÉNIO 2024 – 2028	15
3.1. Boa Governança	15
3.1.1. Descentralização.	15
3.1.2. Combate à Corrupção	16
3.1.3. Combate à Criminalidade	16
3.2. GOVERNAÇÃO PARTICIPATIVA E INCLUSIVA	16
3.3. GESTÃO E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DA AUTARQUIA	17
3.3.1. Gestão Financeira	17
3.3.2. Captação de Receitas Autárquicas.	18
3.4. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	19
3.4.1. Saúde.	19
3.4.2. Educação	19
3.4.3. Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social	20
3.4.4. Cultura, Desporto e Recreação	20
3.5. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E PROMOÇÃO DE EMPREGO	21
3.5.1. Finanças Autárquicas.	21
3.5.1.1. Inovação e Empreendedorismo	21
3.5.1.2. Geração de Renda	22
3.5.2. Indústria e Comércio	22
3.5.3. Turismo	22
3.5.4. Agricultura	23
3.5.5. Pecuária	23
3.5.6. Pescas	23
3.6. DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRURAS ECONÓMICAS E SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS AOS MUNÍCIPIES	24
3.6.1. Estradas (Rede Viária).	24
3.6.2. Transportes e Comunicações.	24
3.6.3. Energia	25
3.6.4. Água e Saneamento do Meio.	25

3.6.5. Edifícios Administrativos.26
3.6.6. Mercados e Feiras26
3.6.7. Cemitérios.26
3.7. GESTÃO SUSTENTÁVEL E TRANSPARENTE DOS SOLOS URBANOS26
3.7.1. Planos e Estrutura Urbana.27
3.7.2. Reserva Municipal.27
3.7.3. Espaços Públicos.27
3.7.4. Promoção de Construção e Habitação em Áreas Infra-estruturadas .28	
3.7.5. Ambiente28
3.8. COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL E INTERNACIONAL28
EXORTAÇÃO29



FRELIMO

INTRODUÇÃO

A FRELIMO, reconhecendo a importância do poder local e da existência das autarquias como órgãos representativos, tem desencadeado e liderado o estabelecimento das bases para um crescimento e desenvolvimento económico e social local.

O processo de autarcização em Moçambique tem conhecido um progresso significativo e constitui uma demonstração clara, inequívoca e objectiva de que a FRELIMO está comprometida com o processo democrático e com a inclusão e participação de todos os cidadãos, sem qualquer tipo de discriminação, na busca de soluções para os seus problemas.

Com efeito, no dia 11 de Outubro de 2023, Moçambique vai realizar as Sextas Eleições Autárquicas, com vista a intensificar a consolidação do poder autárquico e criar condições para melhorar, cada vez mais, a qualidade de vida dos cidadãos que vivem nas zonas autarcizadas.

Para materializar este desejo, no quinquénio 2024-2028, a FRELIMO apresenta aos municípios da Vila de Gondola, o seu COMPROMISSO COM O POVO, sob a forma de Manifesto Eleitoral, alicerçado nos seguintes domínios:

Boa Governação;

Governacao Participativa e Inclusiva;

Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia;

Desenvolvimento Social e Humano;

Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego;

Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios;

Gestão Sustentável e Transparente do Solo Urbano;

Cooperação Inter-municipal e Internacional.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Neste capítulo, será descrita a localização geográfica, extensão territorial e a população do Município de Gondola.

1.1. Localização Geográfica, Extensão Territorial e População

O Município de Gondola localiza-se no centro da Província de Manica e dista 20km da Cidade de Chimoio, capital da Província, com seguintes limites geográficos:

- Este -Posto Administrativo de Amatongas, através do rio Mussátua;
- Oeste - Posto Administrativo de Cafumpe, seguindo uma linha imaginária;
- Norte -Posto Administrativo de Cafumpe, através do rio Mussapadzi e jusante com rio Mussátua;
- Sul -Posto Administrativo de Amatongas, através do rio Muda.

O Município da Vila de Gondola compreende uma área de 100km² e está dividido em duas Localidades Urbanas e é composto por 11 Bairros, conforme se apresenta o quadro abaixo:

Localidades Urbanas	Bairros
Localidade Urbana Nº 1	Josina Machel
	Bela Vista
	Mazicuera
	Bengo
	Eduardo Mondlane
Localidade Urbana Nº 2	7 de Abril
	25 de Junho
	3 de Fevereiro
	Mucêssua
	Francisco Manyanga
	Nhachoco

De acordo com as projecções do Censo de 2017, a população da Vila Municipal de Gondola estima-se em 66.671 habitantes. Destes, 33.735 são mulheres, correspondendo a 50,6% da população total.

1.2. Resenha histórica

A Vila de Gondola foi estabelecida como município a 29 de Novembro de 2009 e possui um passado histórico riquíssimo. Dentre os muitos acontecimentos que marcam sua história, destacamos, especialmente, a origem do seu nome. Uma lenda sugere que o nome “Gondola” pode se ter originado de uma tradução distorcida de uma expressão em língua portuguesa, “Gândua”, que significa “lagoa”. Isso remete à imagem das pessoas que recorriam às suas águas, para beber, presumivelmente, devido à escassez desse líquido na região.

1.3. Principais Interesses Económicos, Sociais e Culturais

Na Vila de Gondola existem muitos locais de interesse económico, social e cultural e a localização geográfica da autarquia confere-lhe uma posição estratégica para acomodação e lazer, não só para os munícipes, mas também para os investidores, viajantes e outros, e ainda destacamos as seguintes potencialidades:

- População maioritariamente jovem;
- Localizada no Corredor da Beira (atravessada pela EN6 e linha férrea da Beira a Machipanda);
- Condições agro-ecológicas favoráveis para a prática da agricultura;
- Disponibilidade da corrente elétrica;
- Existência de três agências bancárias (MilleniumBim, MozaBanco e GAPI);
- Vias de acesso em boas condições;
- Disponibilidade de áreas para novos investimentos;
- Existência de locais de turismo e lazer (1 lodge, 3 pensões, 1 cachoeira, entre outros);
- Existência de campo multiuso e piscina olímpica;
- Existência de casa para cinema (Casa de Cultura Gândua) com capacidade para 500 pessoas;
- Existência de uma estação ferroviária;
- Existência de 4 escolas secundárias e um Instituto Medio Técnico-Profissional.

2. BALANÇO DO GRAU DE CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2019– 2023

No quinquénio prestes a findar, o executivo liderado pela FRELIMO realizou, dentre várias, as seguintes actividades, com impacto directo na vida dos munícipes da Vila de Gondola:

- Adquiridas 5 viaturas e 13 motorizadas para o funcionamento da instituição;
- Abertos sete furos de água nos bairros Mucêssua, Josina Machel e 7 de Abril, beneficiando cerca de 9.400 munícipes;
- Garantida a manutenção de 49 bombas de água nos bairros da vila municipal;
- Pavimentada a faixa dupla da via de acesso que parte do Hospital Distrital em direcção à EN6 numa extensão de 1400m;
- Reconstruídas as salas de aulas, das Escolas de Mucêssua, 1º de Maio, Panga-Panga, Mazicuera e Macombe, após destruição pelo Ciclone IDAI;
- Efetuado o bombeamento de água nas casas de saúde;
- Reabilitadas as estradas que partem da secretaria distrital à Mazicuera; da via que dá acesso ao Bairro Francisco Manyanga (da cadeia distrital até ao hospital);
- Sinalizadas as vias de acesso ao nível da Vila Municipal;
- Distribuídos baldes, máscaras, sabão e outros desinfetantes, no âmbito de prevenção da Covid-19;
- Realizada feira de saúde, assistência médica e medicamentosa em parceria com médicos americanos e brasileiros;
- Construída a Praça dos Professores;

- Distribuídos produtos alimentares a crianças órfãs e vulneráveis;
- Realizadas feiras de agro-negócio em coordenação com o SDAE;
- Colocados pavês numa extensão de 1.800m da N6 (Igreja Católica) ao Bairro Mucêssua;
- Distribuídos 346 talhões no Bairro Bela Vista;
- Colocados 450 candeeiros de iluminação pública em todos Bairros da Vila Municipal;
- Construída a Biblioteca Municipal;
- Construídos 4 balneários públicos no mercado provisório;
- Reabilitados os sistemas de abastecimento de água no Hospital Distrital e no Clube Ferroviário;
- Adquirida uma morgue com capacidade de 12 câmaras frigoríficas;
- Construído um alpendre e respectivos bancos na casa mortuária do Hospital Distrital de Gondola;
- Construído o Instituto Médio Técnico Profissional na vila municipal, em parceria com o sector privado;
- Realizadas manutenções das vias de acesso da Vila Municipal;
- Construídas três pontes que ligam os Bairros Francisco Manyanga a Eduardo Mondlane, Josina Machel a 7 de Abril e Mazicuera a 7 de Abril;
- Construídos dois jardins, um no Bairro 3 de Fevereiro e outro na Praça dos Professores;
- Pavimentadas as faixas duplas, partindo do Bairro 3 de Fevereiro ao Clube Ferroviário;

- Construída a Praça da Juventude e disponibilizado sinal de acesso grátis à internet;
- Montados bancos no jardim do Clube Ferroviário;
- Distribuídos 193 terrenos e 350 lajes aos reassentados;
- Distribuídas pastas escolares a crianças desfavorecidas, vivendo na zona dos reassentados;
- Aberto um novo campo de futebol no Bairro Bengo.
- Criada parceria com a Universidade Púnguè para construção de duas Faculdades a nível da Vila;
- Criada parceria para a construção de 19 salas de aulas e um bloco administrativo nos bairros 7 de Abril, Bela Vista e Bengo;
- Pavimentada a rua no Bairro Josina Machel (do ponto final até a Escola Secundaria Josina Machel);
- Entregues 350 DUAT's no âmbito da legalização massiva;
- Abertos dois furos de água e construídos dois sistemas de abastecimento de água nos Bairros Josina Machel e Nhachoco;
- Entregues duas carrinhas de roda ao igual número de crianças deficientes na vila municipal;
- Garantida a assistência social a 118 crianças órfãs e vulneráveis;
- Realizados, anualmente, desfiles de moda, canto, dança, teatro e poesia;
- Garantidas as comemorações do dia da Vila Municipal e showmícios alusivos à data;
- Realizadas duas edições do campeonato de futebol denominado TAÇA NGOZO;

- Arborizadas as vias de acesso da vila, com cerca de 400 árvores;
- Construídas e entregues duas casas ecológicas às famílias desfavorecidas em parceria com Tearfund.

Em curso as seguintes obras:

- Reabilitação, requalificação e modernização do Mercado 25 de Setembro, vulgo Feira;
- Construção de salas de aulas nas Escolas Primárias de Muda, 7 de Abril e Bela Vista.

Durante este período, registaram-se os seguintes desafios:

- Desembolso tardio dos fundos de compensação autárquica (FCA) e de investimento de iniciativa autárquica (FIIA);
- Conclusão das obras de reabilitação, requalificação e modernização do Mercado Feira;
- Persistência de alguns munícipes em não pagamento de impostos.

3. NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPIES NO QUINQUÉNIO 2024 – 2028

No quinquénio 2024 a 2028, a FRELIMO, como único partido experiente e comprometido com o bem-estar dos munícipes, irá dar continuidade com as actividades que visam o desenvolvimento do Município de Gondola, em tempo útil, baseando-se na boa governação, com enfoque na descentralização, combate à corrupção, combate à criminalidade e gestão participativa.

3.1. Boa Governação

Neste domínio, a FRELIMO irá concentrar seus esforços em áreas fundamentais para uma boa governação. A descentralização será uma das prioridades, buscando fortalecer a participação das comunidades locais nas decisões que lhes afectam. Além disso, o combate à corrupção e à criminalidade serão a nossa prioridade, visando garantir a transparência e a segurança para o desenvolvimento pleno e sustentável do nosso município. Assim, a FRELIMO compromete-se a:

3.1.1. Descentralização

- a) Aproximar os serviços públicos aos munícipes, criando mais uma Localidade Urbana;
- b) Garantir o crescimento equitativo dos bairros;
- c) Promover diálogo permanente com os diferentes estratos sociais sobre a Unidade Nacional, Paz e Reconciliação para o desenvolvimento da autarquia;
- d) Promover a cultura de amor ao próximo e transmitir mensagens aos munícipes sobre a Unidade Nacional, Paz e da Reconciliação;
- e) Valorizar as datas históricas do país e locais, como o dia da Vila de Gondola;

- f) Promover o intercâmbio cultural e desportivo, envolvendo diferentes segmentos da sociedade, organizações partidárias, entre outras;
- g) Criar dois Conselhos Consultivos nos bairros recém-criados e revitalizar os nove existentes.

3.1.2. Combate à Corrupção

- a) Continuar a divulgar a lei de combate a corrupção;
- b) Criar a linha verde ao Gabinete do Edil;
- c) Criar o núcleo anticorrupção no Conselho Municipal;
- d) Aplicar medidas repreensivas aos infractores e proteger os denunciantes.

3.1.3. Combate à Criminalidade

- a) Aumentar o efectivo da Polícia Municipal;
- b) Criar dois postos policiais nos Bairros Bengo e Nhachoco;
- c) Fortificar os Comités de Policiamento Comunitário ao nível de todos bairros;
- d) Promover a ligação policia-comunidade;
- e) Pautar pela legalidade, em que as autoridades exerçam suas atribuições e os cidadãos as respeitem e acatem.

3.2. GOVERNAÇÃO PARTICIPATIVA E INCLUSIVA

- a) Realizar reuniões de governação aberta nos bairros, para auscultar as preocupações dos munícipes;
- b) Promover o bom atendimento aos munícipes nos sectores de trabalho, (Gabinetes, Mercados, Saúde, Urbanização e Educação);
- c) Continuar a estimular a boa gestão dos recursos financeiros;

- d) Pautar pela ética, rigor, verdade, responsabilidade, coerência e compromisso;
- e) Garantir a governação participativa envolvendo todas as camadas sociais;
- f) Manter o contacto permanente com os munícipes;
- g) Continuar a formar polícias municipais;
- h) Criar o Gabinete de Inspeção e Fiscalização;
- i) Envolver os munícipes na tomada de decisão.

3.3. GESTÃO E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DA AUTARQUIA

Neste subcapítulo, são delineadas acções concretas com o objectivo de aprimorar a gestão financeira municipal, promovendo a eficiência e transparência na administração dos recursos. Além disso, serão exploradas estratégias para otimizar a captação de receitas autárquicas, garantindo assim a sustentabilidade financeira que é essencial para a execução eficaz de projectos e serviços em benefício da nossa comunidade autárquica.

3.3.1. Gestão Financeira

- a) Consolidar o processo de planificação e orçamentação;
- b) Assegurar uma gestão eficiente e transparente dos recursos financeiros, por forma a garantir que os orçamentos sejam executados de acordo com o planificado;
- c) Promover a eficácia e eficiência na gestão patrimonial e de compras, quer na execução orçamental, quer nos sistemas de monitoria e avaliação;

- d) Assegurar uma gestão transparente e eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros do município, em geral, e das finanças autárquicas, em particular.

3.3.2. Captação de Receitas Autárquicas

- a) Criar novas formas de tributação;
- b) Incrementar o volume de receitas cobradas no município, através de: ampliação da capacidade de gestão interna para angariar mais receitas; introdução de mecanismos para colecta de fundos adicionais e atracção de investimentos para o município;
- c) Flexibilizar a tramitação dos processos de atribuição do direito de uso e aproveitamento de terra;
- d) Flexibilizar a tramitação dos processos de licenciamento para actividades económicas e de construção;
- e) Reorganizar o sistema de cobrança de receitas;
- f) Assegurar que o Programa Estratégico para a Redução da Pobreza Urbana (PERPU) financie, prioritariamente, projectos virados à produção de alimentos, de forma a garantir a segurança alimentar e nutricional, sem descurar a perspectiva de cadeia de valor da produção local;
- g) Potenciar o Município de Gondola, transformando-o numa verdadeira base de planificação e pólo de desenvolvimento.

3.4. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

Ciente de que o capital humano é um recurso indispensável para o desenvolvimento do Município de Gondola, a FRELIMO irá centrar a sua atenção nas seguintes áreas:

3.4.1. Saúde

- a) Continuar a ampliar a rede sanitária, em coordenação com o governo central, garantindo o acesso aos cuidados de saúde primários e de qualidade a toda a população da autarquia;
- b) Continuar a desenvolver acções de promoção de saúde e prevenção das doenças nas comunidades, bairros, escolas e locais de trabalho;
- c) Criar condições para a combinação da medicina convencional e tradicional, por forma a assegurar a saúde e bem-estar de todos;
- d) Criar melhores condições para a assistência médica e medicamentosa dos municípios, privilegiando a tomada de medidas para o combate ao HIV/SIDA, malária, tuberculose e outras doenças endémicas.

3.4.2. Educação

- a) Continuar a promover a educação de qualidade para as crianças em idade escolar, bem como para os adultos;
- b) Continuar a promover o acesso à educação e formação ao nível do ensino primário, secundário e técnico-profissional dos municípios;
- c) Assegurar uma educação inclusiva, provendo a formação da criança com necessidades educativas especiais e da pessoa com deficiência;
- d) Assegurar a equidade de género no acesso à educação;
- e) Promover a retenção da rapariga na escola e combater a desistência escolar;

- f) Promover todas as formas saudáveis de estar das crianças e jovens nas escolas e combater o consumo de substâncias psicoactivas (álcool e outras drogas).

3.4.3. Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social

- a) Continuar a apoiar as iniciativas da mulher;
- b) Criar o Fórum da Mulher Municipal;
- c) Promover a equidade social e de género, lutando contra todas as formas de discriminação contra a mulher;
- d) Promover a criação de postos de emprego para a mulher, assim como garantir a protecção destas e das crianças vítimas de violência doméstica;
- e) Garantir a salvaguarda da integridade física e apoio psicológico das mulheres e crianças vítimas da violência doméstica;
- f) Promover cursos de curta duração de auto-emprego, destinados a mulheres e jovens;
- g) Continuar a promover o empreendedorismo juvenil e distinguir os jovens mais proeminentes;
- h) Promover a formação técnica e profissional dos jovens, tornando-lhes capazes de enfrentar os desafios da actualidade.

3.4.4. Cultura, Desporto e Recreação

- a) Realizar festivais da juventude;
- b) Realizar carnavais municipais e mundialitos;
- c) Promover actividades desportivas, de recreação, lazer, cultura e de educação cívica de modo a proporcionar aos jovens uma formação integral, afastando-os dos vícios e do crime;

- d) Promover o desenvolvimento das mais diversas manifestações culturais, com enfoque nos intercâmbios culturais ao nível dos bairros, valorizando o mosaico artístico e cultural que caracteriza o município;
- e) Valorizar a prática do desporto para ocupação sadia dos jovens, através da promoção de campeonatos entre bairros;
- f) Criar espaços de diversão atractivos aos jovens e adultos, através da construção de campos para a prática de jogos;
- g) Promover a criação de jardins, espaços de lazer e parques nos bairros da autarquia;
- h) Promover a construção ou reabilitação de campos e criação de espaços para a prática de actividades físicas e desportivas.

3.5. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E PROMOÇÃO DE EMPREGO

A promoção do desenvolvimento económico e de emprego continua a ser agenda prioritária da FRELIMO, apostando em boas políticas de finanças autárquicas, indústria e comércio, turismo, agropecuária e pesca.

3.5.1. Finanças Autárquicas

3.5.1.1. Inovação e Empreendedorismo

- a) Promover feiras económicas, trimestralmente;
- b) Promover atracão de investimentos, através de atribuição de espaços para a construção de empreendimentos económicos;
- c) Promover a formação de associações juvenis, no âmbito da promoção do empreendedorismo.

3.5.1.2. Geração de Renda

- a) Alargar a base de cobrança de receitas, através do aumento de bancas fixas.
- b) Criar parceiras público-privadas para o desenvolvimento da autarquia;
- c) Criar parques de estacionamento de motorizadas e viaturas.

3.5.2. Indústria e Comércio

- a) Expandir a rede industrial e estimular a instalação de indústrias que tragam vantagens comparativas e visíveis ao nível da autarquia;
- b) Privilegiar o empoderamento do empresariado local, a partir da criação de facilidades ao ambiente de negócios;
- c) Garantir a organização do comércio informal.

3.5.3. Turismo

- a) Valorizar as iniciativas locais de operadores turísticos e das comunidades, assim como agentes singulares interessados na área turística;
- b) Atrair investidores para a construção de estabelecimentos de hotelaria (pensões, motéis e lodges), de casas de pasto (restaurantes, bares, barracas) bem como todo um conjunto de serviços complementares (transporte, acampamento, diversão), como forma de aumentar os postos de trabalho;
- c) Promover eventos turísticos, através de realizações de carnavais e festivais de cultura municipal.

3.5.4. Agricultura

- a) Desenvolver a cintura de zonas verdes produtivas do município que constituem a base de subsistência alimentar e fonte de emprego e de auto-emprego para uma parte considerável dos munícipes;
- b) Encorajar a participação dos munícipes na produção de hortícolas, na implementação das tecnologias melhoradas e apropriadas que foram sendo introduzidas no país, em parceria com o SDAE;
- c) Promover a fruticultura para garantir o fornecimento de matéria-prima para o fabrico de sumos, sabão, óleos e outros;
- d) Garantir a utilização sustentável dos recursos naturais, envolvendo os munícipes na gestão e utilização da terra, recursos hídricos, florestais e faunísticos, em seu próprio benefício.

3.5.5. Pecuária

- a) Promover o investimento em projectos pecuários, como o repovoamento de pequenas espécies animais em parceria com o SDAE;
- b) Incrementar a implantação de programas de sanidade animal;
- c) Disponibilizar, gradualmente, animais para a criação, tracção animal, prioritariamente ao sector familiar e aos pequenos criadores;
- d) Criar um ambiente favorável para o desenvolvimento de empresas pecuárias, comerciais e privadas.

3.5.6. Pescas

- a) Potenciar os tanques piscícolas existentes, em parceria com o SDAE;
- b) Promover a abertura de tanques piscícolas.

3.6. DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURAS ECONÓMICAS E SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS AOS MUNICÍPIES

O desenvolvimento harmonioso da Autarquia de Gondola pressupõe a existência de infra-estruturas modernas, desenvolvidas e adequadas às actividades da vida económica e social do Município. A FRELIMO reconhece o papel decisivo que as autarquias desempenham no desenvolvimento das infra-estruturas, comprometendo-se a:

3.6.1. Estradas (Rede Viária)

- a) Reabilitar a estrada que dá acesso ao Bairro Francisco Manyanga e à vala de drenagem;
- b) Garantir a manutenção de rotina das vias de acesso de todos bairros da Vila;
- c) Assegurar a pavimentação dos troços do Tribunal Judicial de Gôndola ao interior do Bairro 7 de Abril e da Casa Mortuária à Frescata;
- d) Construir pontes sobre os rios Mucêssua, Mussapadzi e Muda;
- e) Pavimentar a estrada que parte da casa mortuária até ao Bairro Mazicuera;
- f) Adquirir uma maquina para a terraplanagem das estradas da vila.

3.6.2. Transportes e Comunicações

- a) Criar a facilidade para os moto-taxistas e outros transportadores de passageiros e cargas;
- b) Continuar a promover o conhecimento das tecnologias de informação e comunicação por parte dos municípios;
- c) Implementar um sistema de informação aos municípios para maior transparência;

- d) Criar um Gabinete de Comunicação e Imagem;
- e) Criar condições para os munícipes viverem em um ambiente cada vez mais digitalizado, através da internet de acesso grátis;
- f) Adquirir meios de transporte.

3.6.3. Energia

- a) **Em coordenação com a EDM, assegurar a iluminação pública em todos bairros do município, com as seguintes acções:**
 - Garantir a iluminação pública da estrada que liga o Bairro 7 de Abril a Mazicuera;
 - Garantir a iluminação pública na estrada que liga o Bairro Bela Vista a Mazicuera;
 - Garantir a iluminação pública do SAE até a zona de reassentamento.
 - Promover a prática do uso de energias renováveis.

3.6.4. Água e Saneamento do Meio

- a) Construir dois sistemas de abastecimento de água nos Bairros Bela Vista e Nhachoco;
- b) Abrir 8 furos de água com as respectivas bombas nos bairros da Vila;
- c) Melhorar o sistema de saneamento, através da abertura de uma empresa municipal ou cedência ao privado, contribuindo para a redução de doenças como a malária, cólera entre outras;
- d) Desenvolver parcerias público-privadas para o abastecimento de água.

3.6.5. Edifícios Administrativos

- a) Requalificar a piscina municipal e construir o parque infantil numa parceria público-privada;
- b) Construir dois campos de futebol nos Bairros Mazicuera e Nhachoco;
- c) Construir dois centros de saúde nos Bairros Bengo e Nhachoco;

3.6.6. Mercados e Feiras

- a) Construir um mercado no Bairro Nhachoco;
- b) Reabilitar o Mercado Feira.

3.6.7. Cemitérios

- a) Construir um novo cemitério municipal;
- b) Garantir a melhoria de prestação de serviços funerários.

3.7. GESTÃO SUSTENTÁVEL E TRANSPARENTE DOS SOLOS URBANOS

A FRELIMO defende uma especial atenção aos critérios de ocupação racional e prudente dos solos urbanos. Defende ainda que o planeamento da gestão do solo urbano deve tomar em consideração as reservas municipais, espaços públicos, habitação, ambiente, entre outros. Neste sentido, compromete-se a:

3.7.1. Planos e Estrutura Urbana

- a) Implementar o Plano de Estrutura Urbana (PEU);
- b) Promover a gestão transparente e sustentável do solo urbano;
- c) Redimensionar o Bairro Josina Machel;
- d) Elaborar o Plano de Ordenamento Territorial (POT), como forma de preservar os locais históricos, assim como os locais reservados para infra-estruturas sociais e actividades agrícolas urbanas;
- e) Desencorajar a prática do uso e aproveitamento ilícito da terra;
- f) Identificar parcerias para a edificação de habitação para jovens.

3.7.2. Reserva Municipal

- a) Garantir a existência de áreas de reservas municipais para construção de escolas, centros de saúde, postos policiais e alargamento das vias de acesso;
- b) Garantir a reserva de espaços para a instalação de indústrias e outras infra-estruturas estratégicas ao desenvolvimento.

3.7.3. Espaços Públicos

- a) Construir um jardim infantil municipal;
- b) Construir sanitários públicos;
- c) Garantir a manutenção das praças e jardins existentes;
- d) Construir uma Praça da Paz.

3.7.4. Promoção de Construção e Habitação em Áreas Infra-estruturadas

- a) Incentivar aos detentores de DUAT para construção de infra-estruturas resilientes;
- b) Garantir a existência de serviços básicos nas áreas infra-estruturadas (água, energia, estrada).

3.7.5. Ambiente

- a) Garantir a arborização das vias de acesso e espaços públicos;
- b) Garantir a manutenção e limpeza das vias de acesso e espaços públicos;
- c) Incentivar a população para abertura de aterros sanitários nas suas residências;
- d) Consolidar o processo de construção e manutenção de latrinas e sanitários públicos;
- e) Construir valas de drenagem e garantir a limpeza das existentes.

3.8. COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL E INTERNACIONAL

A FRELIMO assume o compromisso de continuar a privilegiar a partilha de boas práticas de gestão municipal, pelo que se compromete a:

- xa) Promover laços de cooperação com municípios de nível nacional e internacional, em matéria de gestão municipal e desenvolvimento;
- b) Promover o intercâmbio sociocultural e turístico com outros municípios do país e do mundo.

EXORTAÇÃO

Prezados Munícipes da Vila de Gôndola,
Aproxima-se o dia 11 de Outubro, marcando as 6^{as} Eleições Autárquicas no nosso país. Este é um momento de profunda relevância, repleto de alegria e celebração, pois, representa uma conquista significativa para a nossa democracia. É uma ocasião que nos convida à reflexão, à ponderação sobre a direcção e ao verdadeiro significado do nosso voto, que tem o poder de moldar o nosso futuro.

Caros Munícipes,

Os compromissos apresentados pela FRELIMO são claros, objectivos e realistas! São compromissos com a inclusão de todos na gestão municipal, na busca do bem-estar e da felicidade dos cidadãos: crianças, jovens (raparigas e rapazes), homens, mulheres, pessoa idosa, pessoa com deficiência, de todos os grupos sociais, sem discriminação.

Por isso, no dia 11 de Outubro de 2023, dirige-te, muito cedo, à Assembleia de Voto, onde te recenseaste, para cumprires o teu dever como cidadão, escolhendo quem vai gerir bem o Município de Gondola, resolvendo os problemas da tua comunidade! Vai votar na FRELIMO, Partido sério, que tem na sua lista quadros experientes e de reconhecido mérito!

Vai cedo votar certo! Votar na FRELIMO, Partido que já demonstrou que traz soluções adequadas, para os desafios de cada fase de crescimento da tua família e de desenvolvimento económico e social da Vila de Gondola.

Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que o Camarada **Arlindo Cesário** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município de Gondola, tornando-a Vila de Gondola mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera.

No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos munícipes de Gondola.

Por isso, VOTA BEM E VOTA CERTO!

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município de Gondola.

VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

60 ANOS
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL
PROMOVENDO A PAZ E O DESENVOLVIMENTO
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

Gondola, Setembro de 2023



FRELIMO